ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
CNPJ: 04.855.151/0001-82
SECRETARIA LEGISLATIVA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Primavera de acordo com o Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de Primavera em 10 de novembro de 2017.

Aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Primavera, Estado do Pará, Republica Federativa do Brasil no Salão Nobre do Poder Legislativo reuniu-se a Câmara Municipal de Primavera sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Cezar Augusto Reis Trindade que na ausência do vereador Rafael Félix solicitou a presença do vereador João Reis para compor a Mesa Diretora inteiramente, e em seguida convidou o vereador Jeozadaque Chaves para fazer a leitura do trecho bíblico, feito a leitura, o presidente autorizou o Segundo Secretário para fazer a chamada para verificação de "Quórum", responderam presente os seguintes vereadores: Cezar Augusto Reis Trindade; Luiz Geolás de Moura Carvalho Junior; Edilson Reis da Silva; João Batista Reis da Costa; Jeozadaque de Araújo Chaves; Rosivaldo Dantas Vieira; Luiz Otávio Oliveira Araújo e Daniel Reis da Silva, o vereador Fábio Rafael Félix de Oliveira teve sua ausência justificada. Feito a verificação de "Quórum" havendo número legal invocando a benção e a proteção de Deus, o presidente declarou aberta a presente sessão, dando prosseguimentos aos trabalhos o presidente autorizou o Primeiro Secretário a fazer à leitura da Ata da Sessão anterior, feito a leitura a Ata entrou em discussão, como ninguém discute entrou em votação, sendo aprovada pela maioria. Em seguida deu-se início a leitura do expediente que constou dos seguintes: Parecer de n° 12/2017 que dispõe sobre os procedimentos de acesso público as informações da Câmara Municipal de Primavera, em cumprimento à Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 e dá outras providencias; Parecer de n° 13/2017 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Primavera para o exercício de 2018 e dá outras providências; Requerimento de n° 018/2017 de autoria do Sr. Vereador Edilson Reis da Silva; Denuncia formulada por ALEX JUNIOR MARTINS GOMES relatando suposto ato de

improbidade administrativa em desfavor da Exma. Sra. Prefeita Municipal ANA RENATA BRITO DE SOUSA e dá outras providências. Feito a leitura do expediente o presidente franqueou a palavra para quem desejasse fazer uso da tribuna: com pronunciamentos o vereador Daniel Reis cumprimentou os presentes desejando uma boa tarde, e queria mencionar sobre a denúncia em pauta, não entrará em detalhes sobre o documento visto que ainda está em análise, mas queria dizer que meses atrás, junto de advogados, esteve procurando por informações administrativas a respeito do executivo, porém não tiveram retorno e afirma que está no cargo pelo povo para defender os interesses comuns e não particulares, o vereador pede também pelos requerimentos enviados ao Poder Executivo os quais não são respondidos e descrevem as necessidades das pessoas de Primavera as quais merecem respeito sob suas precisões, por essas e outras questões o vereador fala que fica difícil trabalhar pelas necessidades sociais, pois sozinho não conseguirá atender a todos, o vereador agradece pelo espaço. Não havendo mais pronunciamentos o presidente passou para a segunda parte da ordem do dia: Parecer de n° 12/2017 que dispõe sobre os procedimentos de acesso publico as informações da Câmara Municipal de Primavera, em cumprimento à Lei Federal n° 12.527 de 18 de novembro de 2011 e dá outras providencias; o documento é aprovado pela maioria dos vereadores; Parecer de n° 13/2017 que dispõe sobre o Orçamento do Município de Primavera para o exercício de 2018 e dá outras providencias; o Assessor Jurídico faz explanações sobre o documento, e em seguida o mesmo é aprovado pela maioria dos vereadores; Requerimento de n° 018/2017 de autoria do Sr. Vereador Edilson Reis da Silva; na tribuna o vereador defende seu documento explicando que a construção de uma galeria no Bairro do Leitelandia é de grande importância, pois o buraco causado pela passagem da água e por má planejamento da área, oferece riscos de desabamento da moradia próxima, e em nome dos interessados ele solicita apoio dos vereadores, do Poder Executivo e do órgão

CÂMARA MUNICIPAL - DF - PRIMAVERA ESTADO DO PARÁ

compete, em seguida o Requerimento é aprovado pela maioria dos vereadores, na oportunidade o vereador Edilson Reis solicita mais uma vez respostas sobre seu Requerimento de n° 06/2017 aprovado no mês de março, o documento é de interesse popular a respeito da nomeação legal do "Residencial Bom Viver", pois até o momento não ocorreram as devidas mudanças e o vereador constantemente precisa dar explicação aos moradores do local, com a palavra o presidente afirma que a Câmara estará encaminhando com urgência a solicitação; Denuncia formulada por ALEX JUNIOR MARTINS GOMES relatando suposto ato de improbidade administrativa em desfavor da Exma. Sra. Prefeita Municipal ANA RENATA BRITO DE SOUSA e dá outras providências, com a palavra o presidente explica que um eleitor de Primavera está dando entrada em documentos que denunciam supostos atos de improbidade administrativa por parte da prefeita do município, o documento será encaminhado para a Assessoria Jurídica da Casa e discutido na próxima sessão. Nada mais havendo a ser tratado o presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Primavera em 10 de novembro de 2017.

Presidente: _____

1°Secretário: _____

2°Secretário: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____

Vereador: _____